



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº023/2025

Aos trinta (30) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 23ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto e 9) Wagner Luiz de Oliveira. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2025 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – Convite da Polícia Militar para a formatura dos alunos assistidos pelo PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas). - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – **C) GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 do RI) - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Wagner, Edson, André, Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Sandra. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **D) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Senhor Presidente falou sobre assuntos diversos. – **E) ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de inclusão em pauta dos projetos: Projeto de Lei nº 021/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências" e do Projeto de Lei nº 025/2025, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.189, de 15 de março de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde", o que foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 021/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda. Colocada em única discussão a emenda, os vereadores Pedro e Suzana fizeram uso da palavra. Colocada em única votação a emenda ao Projeto de Lei nº 021/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências" foi aprovada por unanimidade. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 021/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências", com emenda, os vereadores André e Sandra se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 021/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências", com emenda, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 025/2025, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.189, de 15 de março de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Sandra, Suzana e André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 025/2025, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.189, de 15 de março de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde" foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 021/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências" e do Projeto de Lei nº 025/2025, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.189, de 15 de março de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **F) EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Sandra, Wagner, Edson, André. – **G) ORDEM DO DIA 04/08/2025:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
PRESIDENTE


Wagner Ly


2



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1ª SECRETÁRIA

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2ª SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

EDSON FERREIRA DA SILVA

KAIQUE ALVES CASSIANO

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 30 DE JUNHO DE 2025.



Coordenadora do Legislativo